



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.15

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE:**Despacho N.º 01/MS/I/2024**

Exoneração e Nomeação do Chefe de Gabinete da Ministra da Saúde.....1

Despacho N.º 02/MS/I/2024

Exoneração e nomeação dos membros do Conselho Diretivo do Hospital Nacional Guido Valadares.....2

Despacho N.º 01/MS/I/2024**Exoneração e Nomeação do Chefe de Gabinete da Ministra da Saúde**

Posto que o Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, sobre o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, estabelece a composição, a orgânica e o regime dos gabinetes dos membros do Governo, os quais têm por função prestar apoio político, técnico administrativo e protocolar ao respetivo membro do Governo, no exercício das suas funções.

Atendendo a que o artigo 2.º do citado regime prevê que os gabinetes dos membros do Governo são constituídos pelo chefe do gabinete, pelos assessores, pelos técnicos especialistas, pelos secretários executivos, pelo pessoal de apoio técnico administrativo e auxiliar e pelos motoristas.

Considerando que ao chefe de gabinete compete coordenar politicamente o gabinete e estabelecer ligação aos serviços dependentes do respetivo departamento governamental, bem como com os restantes departamentos do Governo, sem prejuízo das demais competências delegadas, por escrito, pelo membro do Governo.

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo chefe de gabinete e a concomitante necessidade de nomear nova pessoa para exercer as funções de chefe de gabinete da Ministra da Saúde.

Considerando que o chefe de gabinete é de livre escolha do

membro do Governo de que depende; que por este é nomeado e exonerado e cessa funções com a tomada de posse de um novo Governo, por morte ou com a tomada de posse de um novo membro do Governo que o substitua.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2022, de 19 de maio, a Ministra da Saúde decide:

1. Exonerar Duarte Vilanova da Silva de Jesus, Lic. Soh. das funções de chefe de gabinete do Gabinete da Ministra da Saúde.
2. Nomear Corazon Aquino Lopes Jamlean, S. psi. M. SI. para exercer funções de chefe de gabinete do Gabinete da Ministra da Saúde.
3. Delegar as seguintes competências na chefe de gabinete:
 - a) Autorizar atos relativos à gestão de pessoal do Gabinete da Ministra da Saúde ou que a este se encontre afeto;
 - b) Autorizar a prática de atos de gestão corrente e atos de administração ordinária;
 - c) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do Gabinete da Ministra da Saúde ou a este afeto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, reuniões, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro, incluindo o processamento dos correspondentes encargos;
 - d) Autorizar a realização de despesas com refeições do pessoal do Gabinete da Ministra da Saúde ou que a este se encontre afeto;
 - e) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar ou não justificar as faltas do pessoal do Gabinete da Ministra da Saúde ou que a este se encontre afeto;
 - f) Autorizar a constituição, a reconstituição e a manutenção do fundo de maneo, bem como a realização de despesas por conta do mesmo;

- g) Autorizar os pedidos de adiantamento em dinheiro, de acordo com as atividades constantes do plano anual;
- h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete da Ministra da Saúde;
- i) Autorizar as deslocações em serviço dos membros do Gabinete da Ministra da Saúde no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a deslocação e estada e o pagamento das correspondentes ajudas de custo;
- j) Autorizar a requisição de transportes, por pessoal do Gabinete da Ministra da Saúde ou que a este esteja afeto;
- k) Autorizar o pessoal do Gabinete da Ministra da Saúde ou que a este esteja afeto a conduzir viaturas do Estado e a utilizar carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço assim o exigir.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 8 de janeiro de 2024

Ministra da Saúde

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

DESPACHO N.º 02/MS/I/2024

Exoneração e Nomeação dos Membros do Conselho Diretivo do Hospital Nacional Guido Valadares

Considerando os desígnios estabelecidos no Programa do IX Governo Constitucional para a área da Saúde, e a concomitante necessidade de a sua implementação se verificar de forma célere e eficaz.

Posto que o Hospital Nacional Guido Valadares é o hospital nacional de referência para todo o território nacional, geral, de prestação de cuidados terciários de saúde, a doentes encaminhados pelas unidades de saúde de todo o território nacional.

Considerando que o Hospital Nacional Guido Valadares encontra-se na dependência da Ministra da Saúde, conforme estabelece a alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho.

Considerando que o Conselho Diretivo do Hospital Nacional Guido Valadares é composto pelo presidente, que é o Diretor Executivo; pelo Diretor Administrativo e Financeiro, pelo

Diretor dos Serviços de Assistência Clínica, pelo Diretor dos Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica e pelo Diretor dos Serviços de Enfermagem, conforme estabelece a alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39/2016, de 14 de setembro.

Considerando que o artigo 20.º -A do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 29 de fevereiro, Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2016, de 14 de setembro, estabelece que os membros do Conselho Diretivo são nomeados pelo membro do Governo da tutela, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável.

Assim, nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 39/2016, de 14 de setembro, em conjugação com o artigo 20.º -A do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 29 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 38/2016, de 14 de setembro, a Ministra da Saúde decide:

1. Exonerar do Conselho Diretivo do Hospital Nacional Guido Valadares, os seguintes membros:

- a) O senhor Raul Humberto Gama, AMK, Lic. Enf., de Diretor dos Serviços Administrativo e Financeiro;
- b) O senhor dr. Marcelino Vicente Correia M. Med. Optha., de Diretor dos Serviços de Assistência Clínica;
- c) O senhor dr. Mingota da Costa Herculano, M. Med. Anestesiasta, de Diretor dos Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;
- d) O senhor Jony Francisco dos Santos Silva, S.Kep, NS. M. Kep., de Diretor dos Serviços de Enfermagem.

2. Nomear, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, para o Conselho Diretivo do Hospital Nacional Guido Valadares, os seguintes membros:

- a) A senhora Sara Maria Filomena Xavier, M. Part., para Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro;
- b) A senhora dr. Ana Maria P. Magno, Esp. Radiologia, para Diretora dos Serviços de Assistência Clínica;
- c) O senhor dr. Vidal de Jesus Lopes, Esp. Intensiva, para Diretor dos Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;
- d) A senhora Maximiniana L. S. Ferrão, Lic. Enf., para Diretora dos Serviços de Enfermagem.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 8 de janeiro de 2024

Ministra da Saúde

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH